

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 637/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiências suplementares de instrução e julgamento na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO, no período matutino, em agosto e setembro de 2021, conforme consignado no Ofício n.º 3120761, de 12 de julho de 2021, registrado sob o e-Doc n.º 07010415755202178,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** para atuar nas audiências a serem realizadas em 24 e 31 de agosto de 2021, por meio virtual, perante a 4ª Vara Criminal de Palmas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça